

**ESTADO DE PERNAMBUCO**
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**COMUNICADO DE APROVAÇÃO DE CADASTRO**

Comunicamos, a quem interessar possa, que a Empresa de Razão Social **JDS FARMACIA LTDA**, CNPJ nº **49.318.376/0001-38**, Licença Sanitária Municipal de Funcionamento nº **2.4.02.4.261250.456**, cadastrada no Conselho Regional de Farmácia do estado de Pernambuco, sob o nº **7.98223-5**, situada na AV. Prefeito Teófanos Ferraz Torres Filho, 273, Malaquias Cardoso, Santa Cruz do Capibaribe-PE, e sob a Responsabilidade Técnica do Farmacêutico **JACKSON DANRLEY DE SOUSA**, CRF/PE **07678**, está cadastrada neste Departamento de Vigilância em Saúde, estando apta, após publicação deste comunicado em Diário Oficial ou em jornal local, a comercializar os medicamento de uso sistêmico à base de substâncias da Lista “C2” (Retinóides), conforme disposto na Portaria **SVS/MS nº 344/98**.

Santa Cruz do Capibaribe -PE, 27 de Fevereiro de 2024.

CÂNDIDA MARIA NOGUEIRA RIBEIRO
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Publicado por:
Elielson Alves Silva
Código Identificador:320718CF